



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 346/25**

**CONSIDERANDO** as inúmeras reclamações recebidas por este gabinete, da comunidade de servidores públicos municipais, a respeito da qualidade, abrangência e rede credenciada de convênio médico que atualmente é disponibilizado aos servidores;

**CONSIDERANDO** que, nosso requerimento visa obter transparência sobre o gasto público municipal com a saúde suplementar dos servidores, e, principalmente, dar uma resposta às recorrentes insatisfações manifestadas por funcionários, garantindo que o benefício concedido atenda, de forma satisfatória e digna, as necessidades dos servidores e seus dependentes;

**CONSIDERANDO** que, tal informação é de suma importância, para que haja total transparência entre os atos do Poder Executivo Municipal, e, assim possamos passar uma resposta concreta e plausível aos servidores que nos procuraram para relatar suas dificuldades com o convênio médico; e

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do vereador fiscalizar e buscar formas adequadas de melhorias para com o funcionalismo público, buscando a verdade e dados comprobatórios, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Qual é o valor total mensal que atualmente é pago pela Prefeitura Municipal de Votorantim à atual operadora do convênio médico dos servidores públicos municipais?
- b)** Qual é o valor per capita (por servidor/dependente) pago pela Prefeitura à operadora do convênio médico? Encaminhar cópia dos comprovantes de pagamento do convênio médico referentes aos últimos 06 (seis) meses, incluindo o mês vigente (se já efetuado).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de outubro de 2025.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SIS** **21/10/2025**  
**Presidente**

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Vereador**